

**Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **01/2025** – FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 03/2025

CONTRATADA: **HEMOLAB MEDICINA LABORATORIAL LTDA**– CNPJ: **01.341.187/0001-50**

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO**

O objeto refere-se à Contratação de empresa especializada para a realização de 02(duas) análises da potabilidade da água do prédio da Câmara Municipal de Ipatinga no ano de 2025, com intervalo de 06 (seis) meses entre elas, conforme especificações contidas no Termo de Referência. O processo de contratação ocorreu através de Dispensa de Licitação (art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021) na forma eletrônica, com base na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e encontra-se devidamente instruído, conforme preconiza do artigo 72 da citada lei, além de atender os requisitos exigidos e ser compatível com a previsão de recursos orçamentários e preencher os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Quanto ao preço, o valor ofertado encontra-se compatível com o preço de mercado, conforme consta nos autos do processo. Nesses termos, entende-se ser viável a contratação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga. Valor da contratação: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Ipatinga, data da assinatura.

**Miryan Santos Rezende Nunes**  
Agente de Contratação

**ATO DE AUTORIZAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº **03/2025**, **AUTORIZO** a contratação da empresa **HEMOLAB MEDICINA LABORATORIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.341.187/0001-50 no valor de **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)**. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial.

Ipatinga, data da assinatura.

**Werley Glicério Furbino de Araújo**  
Presidente da Câmara M. Ipatinga  
Ordenador de Despesas

EXPEDIENTE  
ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS  
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais